

LEI ORDINÁRIA Nº 986

de 11 de dezembro de 2000

**“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal,
nesta cidade.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

*PROJETO DE LEI Nº 014/2000 AUTOR(ES): VEREADOR(A) OLÍVIA
CAMPOS MELO FONTOURA PROTOCOLO Nº 173/2000 DATA:
1º/12/2000*

*LEI Nº 986/2000, DE 11/12/2000 “Dispõe sobre denominação de
Logradouro Público Municipal, nesta cidade.”*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º.

*Fica denominado de “Rua Severino Ferreira de Sousa”, a Via Pública que
tem início defronte da Merceria do Zaca e faz ligação com a Avenida
Mato Grosso do Sul, localizada na Vila do Pequi, nesta cidade.*

Art. 2º.

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL., 11 de Dezembro de 2000

OSWALDO MOCHI JÚNIOR Prefeito Municipal

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 986/2000 - 11 de dezembro de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em